Dossiê da emenda Pix 202544480001

Plano de ação 09032025-079206 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.338.809,16 empenhados com recursos de emendas Pix (73% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO DO SUL (SC)
Município / IBGE	Rio do Sul / 4214805
População (IBGE)	78666
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de 160 metros da Rua Alberto Hedel, e pavimentação de 70 metros da Rua Harold Munzfeld, no perímetro urbano do Município de Rio do Sul/SC.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544480001 de Pezenti

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002574

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-25 - R$ 260.056,05 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua São Paulo, Bairro Boa Vista, Rio do Sul/SC.

Fornecedor: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA (12535370000102)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação de 160 metros da Rua Alberto Hedel e de 70 metros da Rua Harold Munzfeld, enquanto o documento trata de pavimentação, drenagem e sinalização na Rua São Paulo, Bairro Boa Vista. As ruas não coincidem e o valor do documento (R$ 260.056,05) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Não há CNPJ no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2026/366

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 779.999,99 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA PETROLÂNDIA, BAIRRO SANTANA, RIO DO SUL/SC

Fornecedor: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01650178000140)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato refere-se à Rua Petrolândia, bairro Santana, e não às Ruas Alberto Hedel (160 m) e Harold Munzfeld (70 m) previstas na emenda. O valor do contrato (R$ 779.999,99) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2026/492

[pncp_contrato] 2025-10-20 - R$ 214.183,72 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA 15 DE ABRIL, BAIRRO: CENTRO, RIO DO SUL/SC.

Fornecedor: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA (12535370000102)

Análise: O documento público trata de pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua 15 de Abril, Bairro Centro, em Rio do Sul/SC. O objeto declarado da emenda refere-se à pavimentação de 160 metros da Rua Alberto Hedel e de 70 metros da Rua Harold Munzfeld. Não há correspondência de logradouro nem de metragem entre os textos. O valor do documento (R$ 214.183,72) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2025/815

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 398.324,99 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e sinalização viária na Rua Humaitá, Bairro Centro, Rio do Sul/SC (Trecho I).

Fornecedor: IBERICA CONSTRUÇÕES CIVIS E VIARIAS LTDA ME (15247296000117)

Análise: O documento tem como objeto pavimentação na Rua Humaitá, Bairro Centro, Rio do Sul/SC, enquanto o objeto declarado da emenda cita a Rua Alberto Hedel (160 m) e a Rua Harold Munzfeld (70 m). Não há menção a essas ruas no documento, portanto não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 398.324,99) é próximo do valor repassado (R$ 396.000,00), mas a proximidade de valor isolada não comprova vínculo. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda. Este achado é apenas um indício de divergência de objeto, que pode ter outras explicações e requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2026/867

[pncp_contrato] 2026-11-18 - R$ 564.599,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária nas Rua: Haroldo Munzfeld e Adolfo Hedel, Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC.

Fornecedor: ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA (37365559000125)

Análise: O documento trata de pavimentação em Rio do Sul/SC, com ruas que se assemelham às da emenda (Haroldo Munzfeld e Adolfo Hedel, em vez de Harold Munzfeld e Alberto Hedel). Há diferenças que impedem confirmar a correspondência: os nomes das ruas não coincidem exatamente, o documento não informa a metragem (160 m e 70 m na emenda), inclui drenagem e sinalização não previstas no objeto declarado e o valor do contrato (R$ 564.599,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o contrato utiliza o recurso da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2026/1388

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79206/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79206/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79206/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544480001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.